

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

DATA: 20/06/22

PARECER CEE/CES n.º 02/23

APROVADO EM 06/02/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para oferta do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para 03 (três) entradas, a partir do ano de 2023.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

*EMENTA: Autorização para oferta de curso de graduação em regime de extensão, para 03 (três) entradas, a partir do ano de 2023. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 1.084/22 (fl. 265), de 19/12/22, e Informação Técnica n.º 98/22-CES/Seti (fls. 260 a 264), de 15/12/22, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a solicitação a autorização para oferta do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para 03 (três) entradas, a partir do ano de 2023, mediante ofício n.º 216/22 -GR/Unicentro, de 20/06/22 (fl. 02).

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual n.º 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 3.444/97, de 08/08/97. A instituição foi reconhecida por meio do Decreto Estadual n.º 4227, publicado em 12/03/20, e republicado 24/03/20 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 43/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

- a) Portaria MEC:
  - reconhecimento: n.º 195/82 de 02/06/1982;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

b) Decreto Estadual:

- última renovação de reconhecimento: n.º 1688/19, DOE de 13/06/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 13/19, de 19/03/19, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 13/05/19 a 12/05/24. (fl. 42).

## **II – MÉRITO**

Trata-se de pedido de autorização para oferta do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para 03 (três) entradas, a partir do ano de 2023, sendo que a proposta curricular a ser executada será a mesma do curso reconhecido no *campus* Santa Cruz, da Unicentro, que possui reconhecimento vigente até 12/05/24, conforme o Decreto Estadual n.º 1688, de 13/06/19.

A matéria está regulamentada no Capítulo III, no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 42. Para as Universidades e Centros Universitários é permitida a oferta de cursos em regime de extensão, fora de sede, e de seus campi, dentro do limite territorial do Estado, com a devida manifestação favorável do CEE/PR.

§ 1º Para a oferta prevista no caput deste artigo o Projeto Pedagógico de Curso deve ser o mesmo do curso reconhecido, ofertado na sede ou nos campi da instituição.

§ 2º O processo deve ser instruído conforme documentação especificada no ANEXO V e submetido à avaliação externa, por comissão designada pela Seti, com o objetivo de verificar as condições de infraestrutura física e de pessoal para a implantação e funcionamento do curso.

§ 3º Nos casos de reoferta de cursos fora de sede, já autorizados pelo CEE/PR, fica dispensada a avaliação externa.

A oferta do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, foi aprovada por meio da Resolução n.º 214/22-GR/Unicentro, de 08/06/22, fl. 02.

Tendo em vista a autorização de funcionamento do curso em ora em comento em regime de extensão, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 92/22 de 02/08/22 (fl. 183), com fundamento no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta por Eduardo Nunes Jacondino, doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Professor do Colegiado do Curso de Pedagogia e do Colegiado de Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), como avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 31/08, elaborou e anexou relatório, às folhas 187 a 254. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 245 a 254, as quais transcrevemos:

### **DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

O Curso de Pedagogia da UNICENTRO possui como pontos fortes os seguintes itens:

Conhecimento do contexto socioeconômico regional, de entorno da instituição. Notadamente de seu público alvo.

Adequada composição legal e histórico memorável (o curso de Pedagogia da UNICENTRO surgiu no ano de 1977).

Objetivos bem traçados, explicitados no PPC do Curso.

Perfil profissional bem delineado, conforme PPC do Curso aponta.

Estrutura curricular sólida e que alinha teoria e prática. Com disciplinas que articulam a prática como componente curricular.

Aponta, no PPC, para o perfil esperado dos egressos.

Adota, no PPC, clara política de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Aponta, também no PPC, para as formas de avaliação usadas pelos docentes; e elenca, ainda, para as metodologias utilizadas. Fortemente ancoradas na busca por formar um profissional competente e crítico.

Mantém política claramente definida, no PPC, no sentido da realização do estágio curricular supervisionado.

Relação já estabelecida com a rede da educação básica, por conta da realização de estágios supervisionados, que ocorrem desde o primeiro ano do Curso.

Boa relação com instituições de ensino (educação básica), de modo a realizar os estágios. O que é verdade, também, para a realidade de Coronel Vivida. Por conta de haver cursos de licenciatura, em andamento, neste Campus.

O Curso conta com realização de TCC, conforme delineado no PPC.

Relação teoria e prática explicitada no PPC e em disciplinas do Curso.

O Curso possui histórico de avaliação institucional (inclusive do ponto de vista de implantar autoavaliação).

Como forma de adaptar o currículo diante das novas demandas e necessidades formativas. O que abarca um olhar sobre os processos de ensino-aprendizagem.

O Curso fornece aos estudantes oportunidade de se matricularem e cursarem disciplinas (optativas) que fornecem aprofundamento em áreas específicas, pertinentes. Exs: Educação ambiental; ciberespaço e cibercultura...; educação do campo, etc.

O Curso busca se adaptar às necessidades tecnológicas, mantendo, inclusive, disciplinas que versam sobre esta temática.

O Curso mantém número de vagas condizente com a média nacional, em termos de oferta direcionada ao Curso de Pedagogia.

O Curso se mantém ativo e próximo das redes públicas de ensino, notadamente por meio da realização de estágios e dos projetos de pesquisa e extensão que desenvolve.

O Curso expressa, em documentos como o PPC, elevado nível de comprometimento com a educação pública, gratuita e de qualidade, com a cidadania, com a inclusão social.

O Curso mantém o foco na formação teórico-prática e na interdisciplinaridade. Temas que aparecem claramente no PPC.

O Curso mantém discentes como participantes ativos nos seus processos de autoavaliação.

O Curso busca dar suporte aos acadêmicos, seja por meio da infraestrutura, seja por meio de aporte acadêmico.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIAS**

O Curso possui processo de acompanhamento de egressos que necessita de melhoria.

#### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Do ponto de vista dos egressos é preciso fazer avanços, tais como os direcionados a um melhor acompanhamento dos acadêmicos que se formam no Curso.

Em se tratando de Curso de extensão, a ser oferecido em Coronel Vivida, entendemos que é necessário envidar esforços para que se mantenha a qualidade do processo formativo já alcançado pelo Curso, em Guarapuava. Por exemplo, engajando acadêmicos em projetos de pesquisa, extensão, ensino. Efetivando eventos que agreguem a participação da comunidade acadêmica.

A proximidade instituição-acadêmicos precisará ser reforçada, tendo em vista que na cidade de Coronel Vivida a ambientação acadêmica ficará dividida entre as instalações da UNICENTRO e do Colégio Arnaldo Busato.

### **DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

O Curso possui NDE formatado há tempos e ativo.

Possui Coordenação com carga horária destinada exclusivamente às tarefas administrativas e pedagógicas.

Coordenação que nos pareceu ativa, participando efetivamente do NDE, além de possuir experiência docente no ensino superior.

A titulação do quadro docente é muito boa. Sendo a maior parte composta por Doutores.

O regime de trabalho do corpo docente é muito bom, tendo em vista que todos os professores efetivos têm dedicação exclusiva.

A maioria dos docentes tem experiência de atuação tanto no ensino superior quanto na educação básica.

Os docentes têm desempenhado suas atividades acadêmicas em suas respectivas áreas formativas.

O Colegiado de Curso é atuante e mantém periodicidade nas atividades, em consonância com o NDE.

A produção científica é boa, tendo em vista que o Curso de Pedagogia da UNICENTRO, Guarapuava, se verticalizou, perfazendo Pós-graduação Stricto Sensu: Mestrado e Doutorado.

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Pelo que conseguimos aquilatar, o Curso necessita atualizar seu quadro, do ponto de vista da realização de concurso público. Uma vez que a utilização de professores contratados tende a provocar sobrecarga de trabalho (dos contratados), ao trabalharem, por vezes, em áreas que não são, necessariamente, de sua especialidade. Tende a provocar, também, relações de trabalho calcadas em contratos muito fragilizados, que tendem a fazer com que haja uma rotatividade alta de docentes que entram e que saem do Curso, provocando prejuízos aos alunos. Ponto que deverá ser levado em consideração, ainda mais, tendo em vista a realidade da oferta no formato extensão, a ser feita para Coronel Vivida.

Poucos professores efetivos engajados em projetos de pesquisa e ou extensão, conforme foi possível observar diante do quadro que recebemos, contendo estas informações.

#### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Manter docentes em suas respectivas especialidades, na consagração da extensão de Coronel Vivida.

Garantir que o trabalho do Coordenador, no NDE e do Colegiado se faça presente, na nova realidade a ser vivenciada em Coronel Vivida. Garantindo a participação dos estudantes. Realidade já alcançada, historicamente, na cidade de Guarapuava.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

Manter e ou eleger Coordenador de Curso que se faça presente no Campus de Coronel Vivida, na medida do possível, mesmo sendo Curso de Extensão. Manter comunicação boa entre o Coordenador do Curso e o Diretor da Unidade de Coronel Vivida, de modo a acompanharem a tempo as demandas do Curso.

Trabalhar no sentido de fortalecer a representação discente, no Campus avançado de Coronel Vivida, com a participação de acadêmicos do Curso de Pedagogia.

### **DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

O Campus avançado (*sic*) de Coronel Vivida possui equipamentos de informática, destinado ao uso dos acadêmicos.

A sala dos docentes é única, mas permite a realização do trabalho.

As salas de aula são muito boas, espaçosas e contêm espaço ventilado e equipamentos necessários ao desenvolvimento das aulas.

Os estudantes têm acesso aos equipamentos de informática.

O Campus possui recursos audiovisuais necessários ao atendimento das necessidades dos docentes e discentes.

A biblioteca, embora pequena, possui acervo necessário para o início do curso e Pedagogia, extensão; além de manter funcionária que atende o público.

Cabe destacar que a UNICENTRO possui recurso que permite o contato entre as bibliotecas da instituição (intercampi), que propicia acesso ao acervo (digitalizado), e empréstimo de livros.

Existe mini-auditório que comporta até 90 pessoas, no Campus avançado de Coronel Vivida. E quando há a necessidade de mais lugares é possível se utilizar a estrutura do Centro Cultural de Coronel Vivida, contendo 220 lugares (por conta de parceria firmada entre a UNICENTRO e a Prefeitura Municipal). O Campus avançado de Coronel Vivida conta com placas indicativas, com a denominação dos lugares; câmeras de segurança; e mapas indicativos das salas de aula, refeitório, etc.

Há espaços de convivência e praça de alimentação no Campus.

### **DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

O Campus avançado de Coronel Vivida, UNICENTRO, conta com espaço físico reduzido para o atendimento de alunos.

Existe apenas uma sala para uso dos coordenadores dos cursos, de modo a atenderem os acadêmicos.

A biblioteca tem dimensões físicas pequenas.

Quanto aos laboratórios, com exceção ao de informática; não há brinquedoteca no Campus de Coronel Vivida, esta existe no Campus de Guarapuava.

Só existe um vigia para atender a movimentação dos alunos. Embora mantenham, estrategicamente, uma única entrada no ambiente onde ocorrem as aulas.

Os sanitários precisam de melhorias.

O quadro de agentes universitários é muito reduzido. Contendo apenas 5 funcionários.

### **DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Necessidade de cuidar para que, com o tempo, a bibliografia seja melhorada/aumentada.

Organizar a agenda de atendimento aos discentes, de modo a enfrentarem a inexistência de espaço mais condizente com tal tarefa.

Melhorar a condição dos lavabos.

Organizar os horários do acesso à lancheria, de modo a não ocorrer sobreposição (fila prolongada), de discentes no horário da refeição. Uma vez que no espaço das aulas há atividades de acadêmicos da UNICENTRO, mas também de estudantes do ensino médio e técnico.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

### VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	<b>4,13</b>
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	<b>4,23</b>
Dimensão III Infraestrutura	<b>3,65</b>
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>4,00</b>

### PARECER AVALIATIVO FINAL:

**Esta comissão entende que o Curso atende de modo BOM, as demandas para a oferta do Curso de Pedagogia, extensão, Campus avançado de Coronel Vivida, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.**

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Pedagogia, extensão, Campus avançado de Coronel Vivida, ofertado pela UNICENTRO, para fins de Autorização de funcionamento é de: 4,00 – **CONCEITO: BOM.**

A Unicentro, por meio de despacho, fls. 258 e 259, encaminhou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Sobre as sugestões e recomendações do perito avaliador, a Unicentro toma ciência e se manifesta conforme segue:

Considerações sobre o apontamento na Dimensão 1:

O sistema de acompanhamento de egressos é uma atividade realizada periodicamente pela Universidade, com a elaboração de relatórios e devolução aos Departamentos pedagógicos envolvidos. Porém, ressaltamos que esta peritagem foi realizada com vistas à autorização da oferta do curso de Pedagogia, no município de Coronel Vivida, portanto, não existem egressos neste curso.

A Unicentro tem por prática garantir a qualidade do processo formativo de seus cursos, independente do curso estar lotado na sede ou em suas outras unidades. Um exemplo disso são os conceitos obtidos destes cursos nos indicadores avaliativos do Ministério da Educação. Sendo assim, a universidade se compromete em manter estes níveis de qualidade.

A Universidade entende ser primordial a atenção aos acadêmicos de suas unidades avançadas, garantindo o pertencimento destes à comunidade universitária.

Considerações sobre o apontamento na Dimensão 2:

O Departamento de Pedagogia da Unicentro realiza a distribuição de aulas aos docentes de acordo com a formação de cada professor. Sendo assim, há o comprometimento em manter este modelo também para a unidade de Coronel Vivida. Ainda, garante a presença do Coordenador do curso, representado em nossa organização acadêmica pela Chefia e Vice-chefia de Departamento, na Unidade de Coronel Vivida. Lembramos que em nosso organograma não existe a figura de Coordenação do Curso na Unidade

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

avançada. Também, o NDE do Departamento trabalha para todas as ofertas do curso de Pedagogia, independente da unidade de oferta.

A comunicação da chefia do Departamento de Pedagogia e a Direção da unidade avançada de Coronel Vivida é muito boa, e a universidade se compromete em estreitar ainda mais esta relação. Sobre a representação discente, o curso de Pedagogia terá um representante que será o interlocutor para as demandas dos acadêmicos na unidade. Porém, isso só se concretizará com a autorização do curso em questão.

Considerações sobre o apontamento na Dimensão 3:

A Unicentro disponibilizou para a autorização do curso de Pedagogia no município de Coronel Vivida bibliografia suficiente para os três primeiros anos do curso, ou seja, muito além do solicitado pelo instrumento de avaliação do SEAES, qual seria para os dois primeiros anos de oferta. Portanto, demonstra a preocupação da Universidade com a qualidade da biblioteca do Câmpus. Quanto à agenda de atendimento discente, a Unicentro ressalta que os docentes têm seus horários de atendimento condizente com a realidade e a necessidade dos acadêmicos. Ainda, os docentes podem utilizar as diversas TICs (tecnologias de informação e comunicação), tanto utilizadas no período pandêmico para atender os discentes.

A Unicentro utiliza as instalações do Colégio Arnaldo Busato para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos ofertados no município de Coronel Vivida. O Colégio tem aproximadamente 1.500 alunos em suas diversas ofertas, portanto, acreditamos que a condição dos lavabos é suficiente para atender aos futuros alunos do curso de Pedagogia. Ressaltamos, também, que as instalações do colégio foram recentemente reformadas. Mesmo assim, a Unicentro envidará esforços para a constante manutenção da conservação da infraestrutura física. Sobre a cantina, lembramos que o espaço é utilizado no formato de convênio com o Colégio, não sendo de responsabilidade da universidade tal organização. Ressaltamos que os horários de intervalo dos alunos da Universidade são diferentes dos horários realizados pelos alunos do Colégio, desta forma, já é evitado o encontro no local da cantina.

Sendo essa a manifestação sobre os apontamentos do perito avaliador, a Unicentro encaminha o presente processo para a continuidade do trâmite.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 48)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 81 a 84, descreveu os objetivos do curso, fls. 58 a 60, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 76 e 77. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, à folha 182.

O curso tem como coordenador o professor Aurélio Bona Júnior, graduado em Filosofia (1999), pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), mestre (2005) em Educação, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e doutor (2013), pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), qual possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 165)

O quadro de docentes das duas primeiras séries é constituído por 18 (dezoito) professores, sendo 16 (dezesesseis) doutores e 02 (dois) mestres. Todos possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fls. 179 e 180)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.101.382-4

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, por meio do Ofício nº 61/22, de 02/03/22 (fl. 33) solicitou a abertura do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, para os anos de 2023, 2024 e 2025, nos seguintes termos:

Vimos através deste, asseverar que o contrato com o Campus Avançado UNICENTRO Coronel Vivida, estabelecido pelo Decreto n.º 97799/18 encontra-se aprovado e vigente.

Diante das razões de fato e de direito supra mencionados, cabe salientar que a pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.955.455/0001-56, doravante denominado Município, neste ato representado por seu prefeito Anderson Manique Barreto, portador do RG 5.228.761-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 967.311.099-91, manifesta o interesse de honrar o que outrora fora pactuado, bem como manifesta interesse na criação do curso de Pedagogia a partir do vestibular de 2023 e possíveis outros cursos de graduação que venham a ser ofertados no compus em evidência, conforme o interesse da instituição.

Em face disso, cabe elucidar que este município detém razões plausíveis que justificam a presente manifestação de prestar auxílio, conforme dispõe a cláusula 32 do Contrato n.º 04/2020, em virtude da grande importância do Campus da UNICENTRO para a sociedade vividense e para a formação de novos educadores.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização da oferta, para 03 (três) entradas, a partir do ano de 2023, do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado em regime de extensão, no município de Coronel Vivida, com fundamento no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.  
Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Presidente da CES